



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 568 /2017

- Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadania Honorária -

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Alberto de Oliveira “Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco”.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de Maio de 2017.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Carlos Alberto de Oliveira, nascido em Divinésia – Minas Gerais no dia 06 de Julho de 1954, filho de Vitalino Rodrigues de Oliveira e de Luzia Castro de Oliveira.

Aos 10 anos de idade em Fevereiro de 1964 começou a trabalhar na pequena empresa do pai Auto Posto de Molas Sueden na cidade de Ubá, com uma interrupção quando foi para o Exército em Juiz de Fora em 17 de Janeiro de 1973 até 16 de Setembro de 1977.

Casou com Silvia Maria Lourenço no dia 11 de Janeiro de 1975 e tem cinco filhos e dez netos.

Reside em Visconde do Rio Branco desde Janeiro de 1981, proprietário da Automolas RB Ltda, é confrade na Sociedade São Vicente de Paulo desde Abril de 1984, foi Tesoureiro na Matriz São João Batista no período de 1995 a 2002.